ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 658 DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

DENOMINA ARTERIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, foi o idealizador do grupo que formou a UNIÃO ERECHIM DE TRANSPORTES LTDA., hoje UNETRAL, União Erechim de Transportes;

CONSIDERANDO que foi seu Diretor Presidente desde a sua fundação até seus últimos dias de vida;

CONSIDERANDO que empenhou-se grandemente para a solidez da organização que hoje é um verdadeiro orgulho para todos os erechinenses, projetando o nome do Município no Estado e mesmo no Brasil;

CONSIDERANDO que foi fundador das seguintes em - presas que formam o Grupo UNETRAL: UNESUL de transportes Ltda; UNESUL TAXI AÉREO - UNESUL TURISMO - TRANSPORTES TURISMO LTDA - ELETRO DIESEL ERECHIM LTDA - GRANJA AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA;

CONSIDERANDO que o sr. VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, foi um verdadeiro baluarte para a formação de um grupo econômico que está projetando o nome de Erechim;

CONSIDERANDO que sempre teve o espírito de liderança, destacando-se em todos os setores da vida comunitária,

CONSIDERANDO que em vida foi um exemplo a ser seguido, exemplo de realizações, de despreendimento, de conduta mo-

ral, cívica e comunitária;

CONSIDERANDO que deve ser citado como exemplar chefe de familia e amigo de todos quanto e cercavam;

CONSIDERANDO a iniciativa do Poder Executivo em deixar perpetuado o nome daqueles que tudo deram para projetar o nome de Erechim;

CONSIDERANDO manifestações recebidas;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI , a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, ladeia a oeste a faixa da Viação Ferrea, limita o Poligono Três Vendas e atravessa o Polígono Sul.
A artéria começa na Avenida José Oscar Salazar , nas imediações da chácara nº 1 do Poligono Três Vendas e termina no limite da zona Rural, imediações do Aeroporto Federal de Erechim.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 31 de Outubro de 1974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário